



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Ofício nº 041/2018

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1187
em 21/11/18 às 11h37
Karla Alome
Assinatura do Funcionário

Ao Excelentíssimo,

Sr. Gilson Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de Barreiras-BA

Cumprimentando-o cordialmente, em razão do Convite para assumir o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, venho respeitosamente informar a Vossa Excelência que **estarei me licenciando temporariamente do cargo eletivo de Vereador ocupado nesta casa a partir de 23 de Novembro de 2018**, licença esta em razão da nomeação, conforme autorizado e na forma prevista nos artigos 59, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 18, I e alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, razão pela qual requeiro seja convocado o 1º suplente desta vaga para ocupar a função enquanto estiver atuando no cargo de secretário municipal.

Informo ainda, que conforme artigos 59, I, § 3º da Lei Orgânica Municipal, opto pela remuneração do cargo de secretário.

Barreiras-BA, 21 de Novembro de 2018.


CARLOS COSTA
Vereador - PHS